

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.

--- **Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS, ATRAVÉS DA CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA.-----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE DADOS E VOZ ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.---

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.---

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA.-

--- **Seis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FORNECIMENTO CONTÍNUO “BAGO DE ARROZ DE BASALTO” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FORNECIMENTO CONTÍNUO “INERTES DE CALCÁRIO” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FORNECIMENTO CONTÍNUO “DETERGENTES, ÁCIDOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FORNECIMENTO CONTÍNUO “MATERIAL ESCRITÓRIO TIPOGRAFADO” – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Dez**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FORNECIMENTO CONTÍNUO “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO” - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Onze**–DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTIGO DEZASSETE DA LEI CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E NOVE, DE UM DE SETEMBRO. -----

--- **Doze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Armando António Leal Rosa, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Horácio Neto Frade da Silva, João Piedade Joanaz, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Ludgero António de Jesus Mendes, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Marcelo Ferreira Morgado (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- António José Ferreira Simões Borba, António João Ferreira Henriques (Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém) e Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês).

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Vítor Manuel Carvalho Franco. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Luís Manuel Sousa Farinha, António José da Piedade Carmo, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, Otilia Margarida Jacinta Torres e António Manuel Garriapa Melão. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do cidadão Bruno Miguel Góis

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

Carreira que tomou posse em substituição de Vítor Manuel Carvalho Franco, eleito pela lista do Bloco de Esquerda. -----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da** Assembleia de início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submeteu a discussão e votação a Ata número dois/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

--- De seguida, submeteu a discussão e votação a Ata número três/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que nos documentos que lhe foram fornecidos pela Câmara, na sequência de um pedido de informações sobre o estacionamento tarifado, teve oportunidade de verificar que a empresa que ganhou o concurso para a construção do parque de estacionamento subterrâneo se comprometeu a construir setecentos e cinquenta e quatro lugares de estacionamento tendo, no entanto, apenas construído cerca de quatrocentos. -----

--- Teceu mais algumas considerações relativamente aos documentos que lhe foram enviados, salientando que a empresa municipal Viver Santarém efetuava a fiscalização do estacionamento tarifado entregando aos cidadãos que não tivessem talão de estacionamento válido um aviso, no montante de quatro euros, em nome da ABISPARK, sem que nunca ninguém tivesse esclarecido com que fundamento legal esses avisos eram passados em nome daquela empresa e quem fixou a taxa. -----

--- Realçou, que na passada semana uma empresa de segurança privada começou a fiscalizar o estacionamento tarifado, entregando aos cidadãos que não tivessem título de estacionamento válido um aviso de quatro euros e dez cêntimos, querendo saber desde quando uma empresa privada pode exercer em Santarém a fiscalização do estacionamento e proceder à cobrança de taxas. -----

--- Concluiu, informando que no caso da Câmara, no prazo de oito dias, não prestar toda a informação sobre esta matéria a CDU irá tomar as devidas providências. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** referiu-se aos apartamentos da EPC considerando o valor apresentado pela Câmara para reabilitação daqueles apartamentos significativamente elevado.-----

--- Perguntou quais as diligências efetuadas pela Câmara no seguimento do deslizamento de terras ocorrido na Ómnias e nas Caneiras.-----

--- Chamou a atenção para o problema da estrada das manteigas que já se arrasta há mais de três anos, sendo imperioso encontrar uma solução para esta situação.-----

--- Destacou alguns problemas de trânsito na cidade, alertando para a necessidade de remarcação das passadeiras para peões e mudança de localização de algumas destas passadeiras, assim como para a necessidade de ser colocada sinalização semafórica para peões junto do W Shopping de modo a melhorar a fluidez do trânsito e a segurança dos peões.-----

--- Perguntou o que pensa o Executivo fazer relativamente à prometida distinção do nadador João Baeta pelo atravessamento do Mar de Timor.-----

--- A seguir, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, convidou todos os presentes para uma sessão de fados que irá decorrer no próximo dia quinze de março, em Albergaria, sendo que a receita vai reverter a favor da recuperação do telhado da Casa Mortuária.-----

--- Alertou para a degradação das estradas municipais em Almoester, com especial incidência na estrada quinhentos e dezassete que precisa de uma intervenção urgente. ---

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** quis saber que tipo de utilização vai ser dada ao edifício do antigo Matadouro Municipal.-----

--- Perguntou se existe algum estudo ou projeto para a ocupação do espaço da antiga EPC de modo a que o mesmo não se torne num aglomerado de atividades sem nexos nem rumo definido.-----

--- Disse que gostaria de ter acesso ao estudo que deu origem ao valor para a recuperação dos apartamentos da EPC.-----

--- Concluiu, questionando se o Município está a pensar promover candidaturas aos fundos de apoio comunitário para obras estruturantes do concelho com base no PDM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

ainda em vigor ou âmbito das alterações ao PDM que estão em curso. -----

--- Depois, a senhora **Maria Alecta Ferreira** felicitou o Executivo Municipal, a Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de abril e a Empresa Municipal Viver Santarém pela decisão de celebração conjunta do quadragésimo aniversário do Vinte de Abril, através de um conjunto muito diversificado de iniciativas.

--- Realçou que viveu intensamente os problemas da guerra colonial, considerando que o facto dos militares de abril terem conseguido fazer uma revolução sem derramamento de sangue fazendo uma revolução dos cravos foi um feito extraordinário. -----

--- Acrescentou que teve a oportunidade de conhecer a grandeza de Salgueiro Maia e da Esposa, inteirando-se do seu amor por Portugal e desapego pelo Poder. -----

--- Referiu que ao longo destes quarenta anos foram cometidos muitos erros, o Portugal de hoje é muito diferente daquele que sonhava nas quentes noites de Bissau. Este é o Portugal possível construído num caminho de grandes êxitos e enormes fracassos. Por isso, é importante glorificar os nossos heróis e celebrar as nossas conquistas. É o que nos ajudará a encarar com esperança e otimismo o futuro, concluiu. -----

--- De seguida, o senhor **Bruno Góis** teceu algumas considerações relativamente aos esclarecimentos da Câmara a um pedido de informações do Bloco de Esquerda sobre o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

--- Deu conhecimento do lixo existente na berma da estrada da Carreira de Tiro, perguntando se a Câmara tem conhecimento da situação e se foram tomadas algumas medidas. -----

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** que solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Acompanhamento do PDM para a qual foi eleito, solicitando que lhe seja fornecida toda a documentação que já foi presente à Comissão, em duplicado. Questionou para quando está prevista uma próxima reunião da referida Comissão de Acompanhamento. -----

--- Seguidamente, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, perguntou qual o ponto de situação do encerramento do Centro de Saúde Vaqueiros, lembrando que a última consulta naquele Centro ocorreu em dezassete de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

setembro do ano findo. -----
--- Solicitou esclarecimentos em relação à requalificação da estrada municipal quinhentos e sessenta e sete.-----
--- Perguntou se há algum desenvolvimento em relação ao Rio Alviela no seguimento da reunião havida em Alcanena.-----
--- Depois, o senhor **Renato Bento** referiu-se ao estacionamento tarifado à superfície, recordando que o PS, por diversas vezes alertou para a ilegalidade do processo de tarifas de estacionamento. A ABISPARK continua a cobrar ilegalmente as tarifas através de outra empresa com a complacência do Município de Santarém.-----
--- Perguntou como pretende a autarquia cobrar os créditos que tem sobre a empresa e o que está a impedir o Município de colocar a empresa municipal Viver Santarém a fazer a fiscalização do estacionamento conforme consta do Regulamento. -----
--- Concluiu, salientando que o Município de Santarém, segundo informação na página da Direção Geral do Orçamento, continua a violar a Lei dos Compromissos, querendo saber o que pretende fazer o Executivo para suprir estas irregularidades. -----
--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** apelou a todas as forças políticas para que seja discutido, em tempo oportuno, a realocização do Monumento a Salgueiro Maia de modo a dar uma maior dignidade ao referido monumento.-----
--- Acrescentou que, quer no Largo Cândido dos Reis, quer no Jardim da Liberdade, em seu entender, o monumento ficava com uma dignidade superior.-----
--- Salientando que este assunto, na sua opinião, não deve ser colocado através de moção ou recomendação, sublinhou que deixa esta matéria à consideração das forças políticas, com assento neste órgão, no sentido de ser discutida em tempo útil.-----
--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu relativamente ao parque de estacionamento subterrâneo que o Município de Santarém irá solicitar uma peritagem jurídica sobre todo o processo.-----
--- Em relação aos apartamentos da EPC informou que o valor de um vírgula seis milhões de euros diz respeito à adaptação do referido imóvel para residência de estudantes, adiantando que uma reparação mais simples daqueles apartamentos ronda os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

quinientos mil euros. -----
---No tocante às barreiras de Santarém referiu que está a ser efetuada a sua monotorização, estando a aguardar novos dados sobre a situação com vista à marcação de uma reunião.-----
--- Quanto às passadeiras para peões, salientou que a sinistralidade nas passadeiras tem vindo a reduzir nos últimos anos, sublinhando que o Município tem tomado medidas para reduzir ainda mais a sinistralidade. -----
--- Informou que a autarquia está a tratar do processo administrativo com vista à aquisição de massas asfálticas para reparação das estradas. -----
--- Referiu que o processo de requalificação do antigo Matadouro está em fase de adjudicação, no qual irá ser instalada a Loja do Cidadão. -----
--- Em relação ao PDM disse existir um relatório final de avaliação que irá ser divulgado junto dos senhores Vereadores o qual poderá também ser facultado aos membros da Comissão de Acompanhamento do PDM. -----
--- Destacou que a Comissão Municipal de Proteção Civil tem de reunir duas vezes por ano, adiantando que a referida Comissão irá reunir durante o próximo mês de junho.-----
--- Disse que a Câmara tem conhecimento da existência dos lixos depositados na carreira de tiro, tendo vindo a tomar medidas de modo a minimizar o problema. -----
--- No que concerne ao Centro de Saúde de Vaqueiros realçou que o Executivo tem intervindo junto da tutela no sentido de manter em funcionamento o referido Centro de Saúde.-----
--- Quanto à estrada municipal quinientos e sessenta e sete informou que o assunto está a ser acompanhado conjuntamente com a Câmara Municipal de Torres Novas no sentido de resolver esta questão que urge. -----
--- Relativamente ao Rio Alviela, deu conhecimento de que teve hoje uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente, sobre este tema a qual foi bastante produtiva.-----
--- Informou que o Município de Santarém desde o início do presente ano que tem fundos disponíveis pelo que a informação na página da Direção Geral do Orçamento deve estar a ser atualizada.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- No tocante à deslocalização do Monumento a Salgueiro Maia considerou que o atual local tem alguma simbologia recordando que foi ali que a população de Santarém recebeu a coluna de Salgueiro Maia, sublinhando não se opor à discussão sobre um outro local para o referido monumento.-----

--- Concluiu, sublinhando em relação ao estacionamento tarifado à superfície que a empresa municipal Viver Santarém, que tem a delegação de competências nesta matéria, já recorreu aos meios competentes de modo a que toda a legalidade seja reposta. -----

--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Tomou a palavra o senhor **Tiago Preguiça** que felicitou a senhora Vereadora Inês Barroso pela dinamização do Conselho Municipal de Segurança. -----

--- Falou da necessidade de serem concertadas sinergias no sentido do concelho de Santarém ser contemplado com a tarifa e o serviço suburbano por parte da CP. Contudo, o transporte ferroviário e estas novas sinergias de oferta de serviços, em seu entender, não podem ficar limitadas à parte da CP, sendo que este tipo transporte tem de ter em conta a acessibilidade ao mesmo.-----

--- Alertou para os problemas de segurança junto à estação da CP onde os veículos são constantemente vandalizados.-----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** referiu-se ao novo modelo de fatura emitido pela Empresa Águas de Santarém que está a lançar a confusão no seio dos consumidores já que não vem mencionado na fatura os consumos por estimativa. Por outro lado, a ERSAR está a elaborar um novo modelo de fatura que obrigatório para todos os Municípios, pelo que não faz sentido a Empresa das Águas de Santarém estar a investir milhares de euros num novo modelo de fatura.-----

--- Questionou se o senhor Presidente da Câmara tem conhecimento da alteração das competências da ERSAR que irá passar a ter uma tutela sobre os municípios uma vez que será esta entidade a estabelecer o preço da água.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Quis saber o que pretende a Câmara fazer em relação ao Conselho de Administração da empresa municipal Viver Santarém cujo mandato já terminou, estando a administração daquela empresa em gestão corrente há cerca de quatro meses. -----

--- Solicitou esclarecimento no tocante ao Café Central que representa um custo mensal para o Município de Santarém, ajudando a agravar ainda mais a situação financeira da autarquia. -----

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** quis saber qual a posição do Executivo Municipal relativamente às trinta e cinco horas semanais do horário dos trabalhadores da autarquia.

--- Referiu-se ao Rio Alviela, louvando as iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Levantou algumas dúvidas que uma adenda ao atual protocolo resolva o problema de poluição do Alviela, manifestando a sua preocupação pelo facto da AUSTRAL não comunicar os bypass, em face ao estado calamitoso da ETAR, ao Serviço de Proteção da Natureza. -----

--- Perguntou se existe alguma solução do governo para resolver o problema em alternativa aos fundos comunitários. -----

--- Seguidamente, o senhor **Ludgero Mendes** referiu ter constatado com agrado que a primeira fase do PAEL está praticamente concluída, de modo a se poder dar início à segunda tranche do referido programa que é de grande importância para a economia local. -----

--- Felicitou a Câmara Municipal que em parceria com a Diocese de Santarém desenvolveu esforços no sentido de valorizar a Rota das Catedrais da Sé Patriarcal e o Núcleo Museológico que é uma preciosidade. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre uma ação referente ao processo número novecentos e quarenta e quatro/treze/zeroBLRA, que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no montante de quatro milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos, que se prende com a nulidade de uma deliberação de três de junho de dois mil e três. -----

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** referiu-se ao relatório da Divisão Jurídica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

perguntando qual a razão de não serem os juristas do Município a defender a maiorias das ações que correm em tribunal contra a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Formulou novamente as questões colocadas, no Período de Antes da Ordem do Dia, sobre a EPC e o PDM.-----

--- Depois, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Município de Santarém tem acompanhado juntamente com outras entidades as questões de segurança, tendo-se verificado, segundo dados estatísticos, uma redução de trinta por cento no furto a veículos. Contudo, muitas vezes os assaltos não são comunicados às autoridades pelo que não podem ser contabilizados estatisticamente.-----

--- Quanto às faturas da Empresa das Águas de Santarém referiu que a mesma está dentro do modelo preconizado pela ERSAR, acrescentando que o tarifário da água está de acordo com os valores daquela Entidade Reguladora. -----

--- No tocante à empresa municipal Viver Santarém, informou que está a ser elaborado um estudo económico e financeiro da empresa que irá implicar a alteração dos estatutos e do contrato programa. -----

--- Salientou que tem mantido algumas reuniões acerca do Café Central, esperando em breve poder levar este assunto a reunião de Câmara. -----

--- Recordou que o Município de Santarém está a praticar o horário das trinta e cinco horas semanais, encontrando-se a aguardar novos desenvolvimentos sobre esta matéria.-

--- No que concerne ao Rio Alviela, deu conhecimento que reuniu hoje com o senhor Ministro do Ambiente sendo que ficou aberta a possibilidade do protocolo vir a ser cumprido quase na sua totalidade, havendo também a possibilidade da obra de construção dos coletores ser executada até finais do ano de dois mil e quinze. -----

--- Sublinhou que a primeira fase do PAEL está concluída, encontrando-se o Revisor Oficial de Contas a fazer a verificação para envio à DGAL. -----

--- Realçou que o trabalho que está a ser desenvolvido nas catedrais é excepcional, destacando o Núcleo Museológico.-----

--- Referiu existirem projetos quer para a EPC quer para candidaturas aos fundos comunitários no âmbito do último Quadro Comunitário de Apoio.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Informou que nas ações judiciais que correm em tribunal têm de ser advogados a representar o Município, não podendo ser os juristas da autarquia.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** prestou mais alguns esclarecimentos em relação à Empresa das Águas de Santarém, informando que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer problema sobre o novo modelo de fatura, sublinhando em relação às novas competências da ERSAR que está atento à situação, esperando que impere o bom senso no tocante às tarifas da água.-----

--- No tocante às questões de segurança, acrescentou que o Município tem vindo a tomar algumas medidas em conjunto com a Junta de Freguesia tendo colocado iluminação no parque de estacionamento junto da Estação da CP de modo a melhorar a segurança naquele espaço.-----

--- Relativamente às trinta e cinco horas semanais, sublinhou que o acordo com o STAL vai muito para além do horário de trabalho, sendo que o mesmo vai ao encontro das necessidades dos trabalhadores na autarquia.-----

--- Esgotadas as intervenções foi dado por concluído este Ponto que não carece de qualquer votação.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** colocou à consideração do Plenário que a discussão do **Ponto Dois ao Ponto Dez** fosse efetuada em conjunto, tendo este concordado por unanimidade.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a bancada da CDU iria votar favoravelmente estes pontos porque o Executivo justifica devidamente cada uma das propostas. Por outro lado, quer a DGAL quer a DGO emitiram documentação que esclarece as questões duvidosas no que respeita à Lei dos Compromissos, apesar de haver alguns aspetos com os quais não concorda.-----

--- A seguir, o senhor **Ludgero Mendes** disse concordar com o anterior orador, referindo que a bancada do PS iria votar favoravelmente estas propostas.-----

--- Congratulou-se com o facto do Executivo ter apresentado estes documentos em conformidade com a Lei dos Compromissos e de os poder votar sem qualquer prurido de ferir a legalidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os seguintes Pontos: -----

--- PONTO DOIS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de despesa**, relativa a **Aquisição de serviços na área de seguros através da CIMLT**, com os fundamentos constantes da informação número cento e setenta e sete/dois mil e treze, de dezasseis de dezembro, da Divisão de Finanças – Secção de Património, que se anexa”.-----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Aquisição de Serviços na Área de Seguros através da CIMLT - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual e Repartição de Despesa**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE DADOS E VOZ ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e catorze,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Aquisição de serviços de comunicações móveis de dados e voz através da CCE-CIMLT**, com os fundamentos constantes da informação número vinte-AC/dois mil e treze de treze de dezembro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”. -

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis de Dados e Voz através da CCE-CIMLT - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Aquisição de serviços de manutenção de elevadores através da CCE-CIMLT**, com os fundamentos constantes da informação número um-AC/dois mil e catorze, de trinta e um de janeiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”. -----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Aquisição de Manutenção de Elevadores através da CCE-CIMLT - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

QUINZE ATRAVÉS DA CCE-CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de despesa**, relativa a **Aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze através da CCE-CIMLT**, com os fundamentos constantes da informação número treze/dois mil e catorze, de cinco de fevereiro, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Aquisição de Refeições Escolares para o Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze Através da CCE-CIMLT - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual e Repartição de Despesa**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE BAGO DE ARROZ DE BASALTO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

relativa a **Fornecimento contínuo para aquisição de Bago de Arroz de Basalto**, com os fundamentos constantes da informação número sete-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”. -----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Fornecimento Contínuo para Aquisição de Bago de Arroz de Basalto - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE INERTES DE CALCÁRIO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Fornecimento contínuo para aquisição de Inertes de Calcário**, com os fundamentos constantes da informação número seis-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”. -----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Fornecimento Contínuo para Aquisição de Inertes de Calcário - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTES, ÁCIDOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Fornecimento contínuo para aquisição de detergentes, ácidos e acessórios de limpeza**, com os fundamentos constantes da informação número quatro-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”.-----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Fornecimento Contínuo para Aquisição de Detergentes, Ácidos e Acessórios de Limpeza - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO TIPOGRAFADO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Fornecimento contínuo para aquisição de material de escritório tipografado**, com os fundamentos constantes da informação número três-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”.-----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Fornecimento Contínuo para Aquisição de Material de Escritório Tipografado - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

---PONTO DEZ – PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Fornecimento contínuo para aquisição de material de escritório**, com os fundamentos constantes da informação número dois-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”.-----

--- Após o debate, foi submetida a votação a **Proposta de Fornecimento Contínuo para Aquisição de Material de Escritório - Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

---PONTO ONZE – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTIGO DEZASSETE DA LEI CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E NOVE, DE UM DE SETEMBRO.-----

--- O senhor **Presidente** da Assembleia informou ter sido apresentada uma proposta indicando os nomes de Maria José Gonçalves Dionísio, Dilma Madeira Lopes, Maria João Catrola e Graça Maria de Oliveira Barreiro Faustino para a CPCJ.-----

--- Seguidamente, foram **designados por unanimidade** os quatro cidadãos acima indicados.-----

---PONTO DOZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Ludgero Mendes**, da bancada do Partido Socialista, que apresentou a recomendação abaixo transcrita: -----

--- “Requalificação dos apartamentos da antiga Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Os apartamentos da antiga Escola Prática de Cavalaria têm sido votados a total abandono e desleixo por parte do Executivo do PSD que, desde que tomou posse dos mesmos, carece de projetos concretos e claros para os mesmos. Tal ausência de ideias e de vontade política de utilização social dos mesmos conduziu à sua degradação e utilização mal esclarecida. -----

--- Considerando que se trata de um património público, que deve ser conservado e destinado ao bem público, e a sua utilização deve ser objeto de discussão pública, entendemos que a sua requalificação tem de ser promovida numa perspetiva social e de controlo rigoroso de custos, com os contributos dos escalabitanos e de todas as forças políticas. -----

--- Considerando ser do interesse geral apreciar a atuação do Executivo na preservação e utilização de tal património, no passado, no presente e no futuro, o Partido Socialista recomenda, nos termos do artigo cinco, ponto um, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, a constituição de uma Comissão, composta por deputados de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, de acordo com a respetiva representatividade, devendo ser integrada por dois deputados do PSD, dois do PS e um deputado por cada uma das restantes forças políticas. -----

--- Tal Comissão deverá ter como missão apurar as condições de preservação dos supra citados apartamentos, apurar as condições da sua utilização, analisar toda a documentação respeitante, aos mesmos, incluindo a documentação referente às negociações entre o Estado e o Município de Santarém, que culminaram com a transmissão dos imóveis para este, e, finalmente, analisar a que se deve o custo tão elevado da respetiva requalificação, custo este avançado recentemente pelo Executivo do PSD, cujo Presidente indica o valor de um vírgula seis milhões de euros.” -----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** referiu que a CDU nada tem contra esta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

recomendação, apesar de considerar que se esteja a antecipar áquilo que o executivo pretenda fazer em relação a este património. Por outro lado, no seu entender, recomendar a constituição de uma comissão é o mesmo que nada propor. -----

--- De imediato o senho **Ludgero Mendes** clarificou que a comissão deve ser constituída se os partidos aqui representados assim o entendam. -----

--- Depois, o senhor **Ramiro Matos** considerou que seria importante saber que medidas tem sido tomadas pelo executivo em relação a esta matéria.-----

--- Seguidamente o senhor **Armando Rosa** referiu que iria apresentar uma declaração de voto sobre a recomendação em apreço. -----.

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** recordou que quando o Município recebeu os imóveis eles já se encontravam em fase avançada de degradação. -----

--- Avançou que o Município tem efetuado alguns contactos com o Instituto Politécnico no sentido de ali ser feita uma residência para estudantes, sendo que também estão em aberto outras soluções para aquele imóvel.-----

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** teceu algumas considerações em relação às intervenções havidas, considerando haver melhores alternativas para a ocupação dos apartamentos que a residência para estudantes, designadamente para habitação social. ---

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que existem três informações para a requalificação dos referidos apartamentos, sendo que uma delas prevê uma reparação mais simples que ronda os quinhentos mil euros. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, quinze votos a favor e quatro abstenções.-----

--- Pelo senhor **Armando Rosa** foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Em relação à recomendação feita pelo Grupo Municipal do PS acima referida, pensa o Mais Santarém que:-----

--- Um – O problema levantado sobre o estado dos ditos apartamentos é pertinente e oportuno. -----

--- Dois – A divulgação dos estudos e orçamentos já feitos deverá ser do conhecimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

- público. -----
- Três – A criação de comissões não deve assumir apenas caráter fiscalizados do executivo. Para esse efeito a Assembleia Municipal tem as ferramentas à sua disponibilidade.-----
- Quatro – As comissões de acompanhamento deverão ter objetivos mais abrangentes e estruturais, não devendo esta Assembleia banalizar a sua criação. -----
- Não discordando, muito pelo contrário, do referido na presente Recomendação, mas considerando que não devemos criar comissões nesta Assembleia para questões tão específicas, optamos por nos abster nesta votação.-----
- Teremos sim total abertura para considerar recomendações e outras propostas que de uma forma mais geral pretendam analisar e procurar solucionar os importantes problemas do concelho.”-----
- Pelas **bancadas do Mais Santarém, do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda** foi apresentada a seguinte Moção:-----
- “Um Portal da Assembleia Municipal. -----
- Atendendo a que:-----
- Um – A Assembleia Municipal (AM) é o órgão autárquico deliberativo, cuja missão é escrutinar a ação do executivo por um lado e aproximar o cidadão por outro, sendo o órgão de eleição mais representativo do poder local. -----
- Dois – Os munícipes têm andado arredados e sem grande motivação para se interessarem pelos problemas do seu concelho. -----
- Três – A AM, através dos seus órgãos constituídos, tem por obrigação dar a informação com o máximo de detalhe possível, sobre tudo o que diz respeito ao seu funcionamento e aos assuntos lá tratados. -----
- Quatro – A falta de conhecimento e de informação existentes sobre a AM não deve continuar, sob pena de se continuar a desvalorizar este órgão. -----
- Cinco – A utilização dos velhos editais como único veículo de informação dos munícipes sobre os temas agendados para cada sessão, é manifestamente insuficiente e não demonstra preocupação na sua divulgação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Seis – Perante os meios de comunicação massiva disponíveis via Internet e a sua utilização por uma grande parte dos munícipes, a AM deverá também mostrar que pretende dar a conhecer tudo o que se passa relacionado com cada sessão. -----

--- Sete – A transparência e o conhecimento só virão favorecer o interesse e a participação das pessoas e tornar as AM num verdadeiro fórum participado por aqueles a quem se dirige e de quem depende: os cidadãos do concelho. -----

--- Oito – A AM deverá ser independente da Câmara Municipal no que se refere à divulgação da sua atividade e não estar totalmente dependente do órgão que deve fiscalizar. -----

--- O Movimento Mais Santarém e os Grupos Municipais do PS e do BE vêm propor o seguinte: -----

--- a) Que seja criado um portal/página de internet da responsabilidade da AM, onde os conteúdos permitam fornecer aos munícipes, às assembleias de freguesia e aos deputados municipais, toda a informação relacionada com os temas tratados em cada sessão, respeitando sempre o pluralismo. -----

--- b) Que, através desse portal/página, seja dada oportunidade de participação às populações do concelho, proporcionando-lhes uma interatividade e uma aproximação ao órgão autárquico mais representativo. -----

--- c) Que, utilizando os meios técnicos e humanos da Câmara Municipal de Santarém, sejam desenvolvidos esforços no sentido de as sessões deste órgão poderem ser transmitidas em direto (áudio e sempre que possível vídeo), através desse portal. -----

--- d) Que seja criada uma comissão destinada a apresentar um projeto claro de criação desse portal, que inclua os conteúdos propostos, os custos previstos e os processos de manutenção e promoção.” -----

--- Usaram da palavra os senhores **Carlos Coutinho, Tiago Preguiça e Armando Rosa**, que se manifestaram a favor da Moção acima transcrita. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que a senhora Vereadora Inês Barroso integre a Comissão, disponibilizando os serviços de informática e modernização administrativa para ajudar neste projeto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Esgotadas as intervenções, foi a Moção em epígrafe submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Armando Rosa** que fez a apresentação da Moção em abaixo transcrita:-----

--- “Santarém dois mil e trinta – Uma visão para o Concelho.-----

--- Considerando que:-----

--- Um – Não é possível no mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete concretizar as ações e propostas que seriam desejáveis e que exijam maiores investimentos, dadas as dificuldades financeiras que se enfrentam, há, no entanto, que pensar, definir e perspetivar o que se pretende que o Concelho de Santarém seja num futuro de médio/longo prazo.-----

--- Dois – É essencial a definição de um conceito estratégico para o Concelho que perspetive o seu futuro em termos de desenvolvimento e do que se pretende que ele represente para o país e para os seus munícipes.-----

--- Três – As decisões mais importantes devem ser tomadas e planeadas com anos de antecedência e não fiquem dependentes das mudanças de executivos camarários que levam a que se tornem efémeras.-----

--- Quatro – Desta estabilidade e segurança temporal do rumo a tomar, resulta a confiança necessária ao investimento no Concelho e ao seu desenvolvimento e a felicidade e bem-estar das populações pela perspetiva do que será a sua vivência e a dos seus filhos e familiares, num futuro mais ou menos próximo.-----

--- Cinco – Os interesses eleitoralistas e as táticas partidárias têm, na generalidade, impedido estratégias e planos de ação que perdurem para além dos ciclos eleitorais.-----

--- Seis – A participação e otimismo dos munícipes têm muito a ver com a exequibilidade das propostas apresentadas, bem como com o seu entendimento/explicação.-----

--- Sete – Essas propostas só serão entendidas e credíveis por parte da população, se forem sustentadas por um grande consenso político e cimentadas por acordos escritos e assinados por forças que entendam isso como prioritário para o desenvolvimento de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

soluções que promovam o bem-estar e a felicidade dos munícipes, bem como um desenvolvimento sustentado e planeado.-----

--- Propomos, a fim de se poderem antever soluções e projetar o futuro do Concelho a médio/longo prazo:-----

--- a) Que seja constituída uma comissão, formada por elementos indicados pelos grupos municipais, com os seguintes objetivos: -----

----- i. Definir prioridades no concelho que sejam consideradas essenciais e estruturantes e que, após discussão pública, possam gerar acordos entre as principais forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Pretende-se que, sobre elas, seja apresentada uma visão a médio/longo prazo, numa perspetiva técnica e politicamente independente, apenas visando as melhores opções para o desenvolvimento do concelho. (Ex: Campo Emílio Infante da Câmara, praça de touros, reabilitação urbana, centro histórico, investimentos prioritários, cultura e lazer, etc.). -----

----- ii. Promover a constituição de grupos de trabalho formados por pessoas de reconhecida idoneidade e profissionalmente ligadas aos temas em discussão, destinados a estudar e projetar soluções para cada tema identificado. -----

----- iii. Apresentar publicamente as conclusões de cada grupo de trabalho.-----

--- b) Que, com base nas conclusões apresentadas pela comissão anteriormente referida, seja assinado um Acordo de Entendimento entre as forças políticas, de modo a assegurar uma continuidade de ação sobre esses temas e durante o tempo julgado necessário para a sua execução. Será um plano assumido pelas forças políticas e cívicas que a ele aderirem, que constituirá uma linha de rumo da ação dos responsáveis autarcas, durante um largo período de tempo (dez a quinze anos), independentemente das suas opções políticas. Será um denominador comum negociado e sustentado por um tratado assinado.

--- c) Que esta comissão, não remunerada e que responderá diretamente à Assembleia Municipal, apresente um programa de ação até ao final do primeiro semestre deste ano e que finalize o seu trabalho até ao final do mandato desta Assembleia.” -----

--- Seguidamente, o senhor **Ludgero Mendes** enalteceu o proponente pela bondade desta moção. Contudo, a sua exequibilidade afigura-se-lhe muito complicada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

discordando que se esteja a tentar diabolizar os partidos políticos que são a seiva da democracia. -----

--- Salientou que o PS iria votar contra esta moção porque ela extravasa as próprias competências desta Assembleia em termos temporais. -----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** referiu que os partidos políticos são compostos por cidadãos que tem a sua atividade profissional. -----

--- Salientou que a CDU não discorda dos objetivos gerais da moção de modo a ser definida uma estratégia o mais consensual possível, sugerindo que seja marcada uma reunião extraordinária dos representantes dos grupos municipais com a participação do Executivo Municipal no sentido de se obter um consenso mais alargado de modo a trazer, se for caso disso, esta moção reformulada à Assembleia. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** disse concordar com a posição do anterior orador, considerando que a moção tem algumas questões que inviabiliza o PSD de a votar favoravelmente, sublinhando que não pode concordar com o ponto cinco da proposta porque os partidos são a base da democracia. -----

--- Salientou que as questões técnicas devem ser discutidas no seio do Município e concluiu, referindo que o PSD iria votar contra por não concordar com alguns dos considerandos da moção. -----

--- De seguida, o senhor o senhor **Bruno Góis** referiu que não reconhece qualquer superioridade moral a qualquer grupo político seja ele partido ou movimento. -----

--- Discordou que se esteja a planear para além do atual mandato, salientando que iria votar contra a moção em apreço. -----

--- Por último, o senhor **Armando Rosa** esclareceu que sempre defendeu que os partidos políticos são essenciais à democracia, referindo que em face das intervenções havidas iria retirar a moção, propondo que este assunto seja discutido em sede da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, a pedido do proponente, a moção em discussão foi retirada da votação, de modo a ser discutida em próxima conferência de representantes dos grupos municipais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, que procedeu à apresentação da seguinte Moção: -----

--- “Em defesa dos pequenos agricultores do concelho de Santarém. -----

--- Como reconhece o Diagnóstico Social do Concelho de Santarém, este é um "concelho de fortes características agrícolas". -----

--- A maioria da população com atividade agrícola no concelho de Santarém está ligada a explorações de pequena dimensão económica, em que muitas vezes a agricultura constitui uma atividade a tempo parcial e suplementar, contribuindo para a diversificação dos rendimentos e para a redução da vulnerabilidade das famílias em situações de crise e elevado desemprego como a que estamos a viver. -----

--- Porém, o desenvolvimento e a continuidade desta mais-valia para o concelho de Santarém que é a agricultura de pequena escala está ameaçada pelas medidas do governo no sentido de acabar com a isenção de obrigação de faturação das atividades agrícolas enquadradas pelo artigo cinquenta e três do Código do IVA. -----

--- Pela sua pequena escala, trata-se em grande parte de agricultores não auferem sequer rendimentos que justifiquem o pagamento de IVA (cujo valor mínimo é de dez mil euros). Pelo que a obrigação de faturação não vai produzir receitas nem resolver nenhum problema das finanças públicas, mas conduzirá à inviabilização do trabalho de muitos de pequenos e médios agricultores, para quem os encargos decorrentes, como impressão de livros de faturas, equipamento eletrónico ou contabilista, serão inoportáveis. -----

--- Como denuncia a Confederação Nacional de Agricultura (CNA), na qual é filiada a Federação de Agricultores do Distrito de Santarém, sediada no nosso concelho, pretende-se "obrigar todos os pequenos e médios agricultores a passarem faturas sempre que vendam... um litro de vinho... ou umas batatas... ou umas couves.. ou um frango... ou um coelho... etc." -----

--- Em muitos casos, faturar estas pequenas transações significará eliminar a sua pequena margem de lucro. -----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia Municipal de Santarém reunida na sua sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze delibera:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- – Manifestar-se em defesa da reposição da isenção de obrigação de faturação das atividades agrícolas enquadradas pelo artigo cinquenta e três do Código do IVA, enviando cópia desta moção a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República.”-----

--- Dada a ausência de oradores, foi a Moção acima transcrita colocada a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, dezanove votos contra, dois votos a favor e doze abstenções.-----

--- Pelo senhor **Armando Rosa**, da bancada do Mais Santarém, foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “O Mais Santarém concorda, na sua essência, integralmente com o conteúdo, argumentação e apelo que é feito na presente Moção, apesar de, se esta fosse da sua autoria, ter optado por um estilo de redação de diferente cariz.-----

--- No entanto, consideramos que não deverá ser prática corrente desta nem de qualquer Assembleia Municipal, tomar posição e/ou emitir apelos sobre assuntos e decisões que, apesar de obviamente afetarem os nossos munícipes, são de âmbito geral e nacional. ----

--- Isto de sobremaneira porque, infelizmente em nossa opinião, legislação e decisões governamentais que mereçam oposição e apelos da generalidade dos portugueses, por lesarem e prejudicarem de forma muitas vezes incompreensível e que denotam uma completa falta de compreensão da realidade nacional e dos portugueses, terem lugar diariamente.-----

--- Assim, e por uma questão de coerência de processos, ocuparia esta Assembleia, grande parte do seu tempo na discussão de moções cujos temas não seriam diretamente relacionados com o poder autárquico, caso se aceitassem e aprovassem este tipo de moções.-----

--- Pelo exposto, e por concordarmos com o teor da mesma, mas nos parecer que este não é o local próprio para a sua transmissão, decidiu o Mais Santarém abster-se na votação da presente Moção.”-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, que apresentou a Moção abaixo transcrita:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- “Sessão Solene do Quadragésimo Aniversário do Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro. -----

--- «A vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista». Assim se iniciou, há quarenta anos, um novo capítulo da história do Povo Português, inscrevendo a sua luta em conquistas que assim se consagraram no texto da Constituição da República Portuguesa. -----

--- Se a Revolução de Abril foi obra do povo, foi o Movimento das Forças Armadas quem lhe abriu as portas. As forças da Escola Prática de Cavalaria de Santarém, comandadas pelo Capitão Salgueiro Maia, tiveram um papel determinante. Após a ocupação do Terreiro do Paço, nas primeiras horas da manhã, coube também a Salgueiro Maia e às forças que acompanharam rumar ao Quartel do Carmo, onde se encontrava Marcelo Caetano.-----

--- A história de liberdade que Santarém reclama como também sua é a história de todas as conquistas do Povo Português possíveis graças ao Vinte e Cinco de Abril. Liberdades democráticas e direitos sociais, Constituição e Serviços Públicos, a escolha de um caminho para um país "mais livre, mais justa e mais fraterno". -----

--- Considerando que o poder autárquico é uma dessas conquistas do Vinte e Cinco de Abril e muito nos honra, a nós scalabitanas e scalabitanos, poder ter a sede da nossa Assembleia Municipal na antiga Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Sublinhando que nesta casa da democracia portuguesa e da democracia local, no quadragésimo aniversário do Vinte e Cinco de Abril, estão representadas por decisão do voto popular todas as forças políticas do concelho, sendo o espaço por excelência do pluralismo do poder local democrático.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém na sua sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze decide: -----

Realizar uma Sessão Solene da Assembleia Municipal comemorativa do quadragésimo aniversário do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, na antiga Escola Prática de Cavalaria.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que recordou que ao longo de muitos anos realizou-se uma sessão solene comemorativa do Vinte e Cinco de Abril, salientando que – segundo julga saber – esta deixou de se realizar face à fraca participação dos cidadãos comparativamente com outras iniciativas. -----

--- Considerou que não faz sentido a realização de uma sessão solene comemorativa do Vinte e Cinco de Abril fora do programa das respetivas comemorações.-----

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** manifestou estar de acordo com a realização de uma sessão solene comemorativa do Vinte e Cinco de Abril desde que a mesma ocorra no âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** salientou que nada tem contra a realização de uma sessão solene comemorativa do Vinte e Cinco de Abril. No entanto o *timing*, no seu entender, não é o mais apropriado dado que o programa das comemorações do Vinte e Cinco de Abril já foi divulgado. -----

--- Por último, o senhor **Bruno Góis** considerou que os critérios de agenda das comemorações, na sua opinião, não são impeditivos para a realização de uma sessão solene comemorativa do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Moção em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezanove votos contra, treze votos a favor e seis abstenções.

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, que fez a apresentação da Moção que a seguir se transcreve: -----

--- “Contra proposta de lei que favorece ainda mais despedimentos.-----

--- No início do ano, o Instituto do Emprego e Formação Profissional contabilizou mais de três mil desempregados no concelho de Santarém. Sem contar tantos que emigraram e tantos outros que deixam de ser contabilizados por frequentarem cursos de formação profissional e outros pretextos estatísticos.-----

--- É um flagelo social que está a degradar e a destruir as condições de vida de muitas famílias scalabitanas e no país inteiro. -----

--- Entretanto, no dia treze de fevereiro, o Governo aprovou a Proposta de Lei número duzentos e sete/XII, sobre os critérios de despedimento que tinham sido considerados

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

inconstitucionais no Código do Trabalho aprovado em dois mil e doze.-----

--- A concretizar-se essa proposta de lei, o principal critério para despedimento por extinção do posto de trabalho será a "avaliação do desempenho ", seguindo-se as "habilitações académicas e profissionais", a "onerosidade da manutenção do vínculo laboral", a "experiência na função que desempenha no momento" e a "antiguidade na empresa onde trabalha". -----

--- O Governo esclareceu pretender que "se não for possível cumprir o primeiro critério por a empresa não ter avaliação de desempenho, será usado o segundo critério ". -----

--- Segundo a UGT, esta proposta de lei "diminui e precariza ainda mais a proteção, dos trabalhadores, em nada contribui para um mais eficiente funcionamento do mercado de trabalho, pode potenciar mais desemprego e comporta riscos de uma segunda inconstitucionalidade". -----

--- Na perspetiva da CGTP, "a aprovação desta Proposta de Lei está ao arrepio das necessidades do país, revela a desvalorização da pessoa do trabalhador e insere-se num processo dirigido à concretização, em Portugal, de um modelo de relações laborais baseado na liberalização dos despedimentos, em baixos salários e em vínculos de trabalho crescentemente precários". -----

--- Em respeito e solidariedade com os milhares de escalabitanas e escalabitanos que se encontram no desemprego ou em risco de cair no desemprego, a Assembleia Municipal de Santarém reunida na sua sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze: -----

--- a) repudia a Proposta de Lei número duzentos e sete/XII. -----

--- b) e apela aos deputados à Assembleia da República que votem contra a sua aprovação."-----

--- Tomou a palavra o senhor **Armando Rosa** que referiu que apesar de concordar com o conteúdo da Moção, não lhe parece uma prática a seguir que cada vez que haja legislação que tenha influência sobre os cidadãos, que não seja da responsabilidade do Município, se esteja a apresentar moções, pelo que se iria abster na votação.-----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** recordou que a extinção do posto de trabalho é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

uma figura que há muito que existe no Código do Trabalho, discordando dos considerandos da Moção apresentada, pelo que a bancada do PSD iria votar contra. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Moção acima transcrita submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, cinco votos a favor e catorze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Armando Rosa**, da bancada do Mais Santarém, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O Mais Santarém concorda, na sua essência, integralmente com o conteúdo, argumentação e apelo que é feito na presente Moção, apesar de, se esta fosse da sua autoria, ter optado por um estilo de redação de diferente cariz. -----

--- No entanto, consideramos que não deverá ser prática corrente desta nem de qualquer Assembleia Municipal, tomar posição e/ou emitir apelos sobre assuntos e decisões que, apesar de obviamente afetarem os nossos municípios, são de âmbito geral e nacional. ----

--- Isto de sobremaneira porque, infelizmente em nossa opinião, legislação e decisões governamentais que mereçam oposição e apelos da generalidade dos portugueses, por lesarem e prejudicarem de forma muitas vezes incompreensível e que denotam uma completa falta de compreensão da realidade nacional e dos portugueses, terem lugar diariamente. -----

--- Assim, e por uma questão de coerência de processos, ocuparia esta Assembleia, grande parte do seu tempo na discussão de moções cujos temas não seriam diretamente relacionados com o poder autárquico, caso se aceitassem e aprovassem este tipo de moções. -----

--- Pelo exposto, e por concordarmos com o teor da mesma, mas nos parecer que este não é o local próprio para a sua transmissão, decidiu o Mais Santarém abster-se na votação da presente Moção.” -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2013-2017
Sessão de 28 de fevereiro de 2014

aprovar por unanimidade. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas e dez minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----